

## **Processo Nº: 5800445-74.2025.8.09.0137**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Rio Verde - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 3ª

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 30/09/2025 18:23:07

Valor da Causa.....: R\$ 16.199.751,39

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BEL AIR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Polo Passivo

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BEL AIR SERVICOS E TERCEIRIZACÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Comarca de RIO VERDE**

AVENIDA UNIVERSITARIA, Qd. 07 Lt. 12, TOCANTINS, RIO VERDE-GO, CEP: 75.909-468

Rio Verde – 2ª UPJ das Varas Cíveis – Unidade de Processamento Judicial de Rio Verde/Goiás, Contato: WhatsApp: (62) 3018-6000

? Plataforma CAP: <https://corregedoria.tjgo.jus.br/cap/>- e-mail: [upjcivelrioverde@tjgo.jus.br](mailto:upjcivelrioverde@tjgo.jus.br)

Horário de Atendimento: 12:00 às 18:00 horas e Atendimento pela plataforma ZOOM <https://tjgo.zoom.us/j/9044796205>

**Certidões diversas de acordo com a Portaria Conjunta nº 01/2024**

**IVANI VIEIRA DA SILVA LEITE, Analista Judiciário 1º Grau - Cível da UPJ – Unidade de Processamento Jurisdicional das Varas Cíveis da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, em cumprimento ao Provimento nº 48/2021 da Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial (art. 130), procedo na forma da lei, a seguinte certificação, e assim o faço por ordem do juiz conforme Portaria nº 01/2024.**

**Processo nº 5800445-74.2025.8.09.0137**

**Certifico e dou fé, para que surtam os jurídicos e legais efeitos que**, intimei as partes **Devedora**, através de seus(uas) procuradores(as), acerca da disponibilidade do ( x)**Edital** nos autos para cumprimento, **após assinatura do magistrado**. Desta feita, fica a parte intimada para providenciar a publicação do edital, **em formato PDF**, que estará disponível no sistema **após a assinatura do magistrado**, comprovando em seguida nos autos o seu cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis seguintes à retirada, nos termos da decisão transcrita:.

"Após, intinem-se as devedoras para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovarem nos autos a publicação do edital expedido, sendo duas publicações em jornal de grande circulação e uma na Imprensa Oficial - DJE."

*(Art.. 38º. da Portaria nº01/2024)*

*(Art. 38º. Proferida ordem judicial finalística no processo, expedir todos os atos que sirvam de meio necessário para consecução da determinação final, ainda que o pronunciamento judicial não contenha expressamente as diligências a serem efetuadas para cumprimento do que ficou decidido).*

Datado e assinado digitalmente

**IVANI VIEIRA DA SILVA LEITE**

Valor: R\$ 16.199,751,39  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª  
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:09:24

## Analista Judiciário 1º Grau - Cível

Valor: R\$ 16.199,751,39  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
RIO VERDE - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª  
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 18:09:24

## Intimação Expedida

1. A movimentação: ( Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Hotel Bons Tempos Ltda - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Referente à Mov. Certidão Expedida - 09/01/2026 14:46:27) ) do dia 09/01/2026 14:48:44 não possui "Arquivos".

## Intimação Expedida

1. A movimentação: ( Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de HBTL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Referente à Mov. Certidão Expedida - 09/01/2026 14:46:27) ) do dia 09/01/2026 14:48:44 não possui "Arquivos".

## Intimação Expedida

1. A movimentação: ( Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Basetl - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Referente à Mov. Certidão Expedida - 09/01/2026 14:46:27) ) do dia 09/01/2026 14:48:44 não possui "Arquivos".

## Intimação Expedida

1. A movimentação: ( Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de RAONI SALES DE BARROS - Administrador (Referente à Mov. Certidão Expedida - 09/01/2026 14:46:27) ) do dia 09/01/2026 14:49:19 não possui "Arquivos".

## Intimação Efetivada

1. A movimentação: ( Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Hotel Bons Tempos Ltda - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Referente à Mov. Certidão Expedida (09/01/2026 14:46:27)) ) do dia 09/01/2026 15:31:49 não possui "Arquivos".

## Intimação Efetivada

1. A movimentação: ( Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Hotel Bons Tempos Ltda - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Referente à Mov. Certidão Expedida (09/01/2026 14:46:27)) ) do dia 09/01/2026 15:31:50 não possui "Arquivos".

## Intimação Efetivada

1. A movimentação: ( Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BEL AIR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Referente à Mov. Certidão Expedida (09/01/2026 14:46:27)) ) do dia 09/01/2026 15:31:50 não possui "Arquivos".

## Intimação Efetivada

1. A movimentação: ( Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RAONI SALES DE BARROS (Referente à Mov. Certidão Expedida (09/01/2026 14:46:27)) ) do dia 09/01/2026 15:32:02 não possui "Arquivos".